



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072/ 2018
PROCESSO Nº 0051/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE RP Nº 0039/2018

O Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, Nº 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, que regulamenta o SRP, e demais disposições legais aplicáveis, resolve **registrar os preços** apresentado pela INCA LANTERNAGEM E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.795.533/0001-35, situada na RIO BAHIA, VILA ISA, GOVERNADOR VALADARES/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu WELIGTON MOREIRA CORREIA, inscrito no CPF sob o nº 269.260.326-53, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

I – OBJETO

1.1. Constitui o presente objeto o AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO., conforme especificações.

1.2 – Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata acima qualificado, no valor total estimado em **R\$ 925.939,20 (novecentos e vinte e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, conforme quantitativos e valores abaixo especificados:

CÓD.	MATERIAL/SERVIÇOÇO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14032	ALAVANCA CAMBIO KOMBI-VOLKSWAGEM HMM-8387	Unidade(s)	KITASC	2.0	69,50	139,00
15168	ALAVANCA FREIO DE MAO MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	KITASC	6.0	299,00	1.794,00
15486	ALAVANCA FREIO DE MÃO SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	KITASC	6.0	199,00	1.194,00
15085	ALAVANCA FREIO DE MÃO KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	KITASC	4.0	99,00	396,00
15227	ALAVANCA FREIO DE MAO MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	KITASC	3.0	299,00	897,00
9210	ALTERNADOR DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	BRACIMAP	2.0	1.199,00	2.398,00
9115	ALTERNADOR DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	BRACIMAP	2.0	1.199,00	2.398,00
8702	ALTERNADOR DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	BRACIMAP	2.0	1.199,00	2.398,00
8769	ALTERNADOR DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	BRACIMAP	2.0	1.149,00	2.298,00
8863	ALTERNADOR DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	BRACIMAP	2.0	1.199,00	2.398,00
15209	ALTERNADOR ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	BRACIMAP	3.0	1.249,00	3.747,00
16138	ALTERNADOR ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	BRACIMAP	5.0	1.249,00	6.245,00
8713	ALTO MATORICO DO ARRANQUE DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 MARCA MARCOPOLO	UN	ZM	2.0	268,00	536,00
12114	AMORTECEDOR DIANT ONIBUS PLACA KPB 3925	UNID	COFAP	4.0	299,00	1.196,00
11088	AMORTECEDOR DIANT ONIBUS PLACA KPB3925	UNID	COFAP	4.0	300,00	1.200,00
13887	AMORTECEDOR DIANT.ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3909	UNID	COFAP	4.0	299,00	1.196,00
14246	AMORTECEDOR DIANT.ONIBUS MERCEDES BENZ LBB-4568	Unidade(s)	COFAP	4.0	299,00	1.196,00
11850	AMORTECEDOR DIANT.SPRINTER 313 SPRINTER PLACA HMG-8229	UNID	COFAP	4.0	489,00	1.956,00
8748	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	COFAP	6.0	259,00	1.554,00
15456	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	COFAP	6.0	489,00	2.934,00
11405	AMORTECEDOR TRAZ KOMBI PLACA: HMM-8387	UNID	COFAP	6.0	159,00	954,00
11333	AMORTECEDOR TRAZ MICRO ONIBUS PLACA: HMM5784	UNID	COFAP	6.0	287,00	1.722,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

11188	AMORTECEDOR TRAZ SPRINTER PLACA HMG8229	UNID	COFAP	6.0	289,00	1.734,00
11953	AMORTECEDOR TRAZ.AGRALE/VOLARE MICRO- ONIBUS PLACA: HMM5784	UNID	COFAP	6.0	245,00	1.470,00
11928	AMORTECEDOR TRAZ.KOMBI 02 KOMBI PLACA: HMM-8387	UNID	COFAP	6.0	159,00	954,00
11856	AMORTECEDOR TRAZ.SPRINTER 313 SPRINTER PLACA HMG-8229	UNID	COFAP	6.0	249,00	1.494,00
9126	AMORTECEDOR TRAZEIRO DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	COFAP	4.0	419,00	1.676,00
8749	AMORTECEDOR TRAZEIRO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	COFAP	4.0	278,00	1.112,00
8894	AMORTECEDOR TRAZEIRO DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	COFAP	6.0	468,00	2.808,00
16269	AMORTECEDOR TRAZEIRO SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	COFAP	8.0	345,00	2.760,00
9180	ARRANQUE DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	ZM	2.0	1.299,00	2.598,00
8711	ARRANQUE DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 MARCA MARCOPOLO	UN	ZM	2.0	1.299,00	2.598,00
9209	ARTICULAÇÃO DA BARRA DE DIREÇÃO DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	LOMTRA	2.0	119,00	238,00
8701	ARTICULAÇÃO DA BARRA DE DIREÇÃO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	LOMTRA	2.0	155,00	310,00
8715	ARTICULAÇÃO DA BARRA TRANVERSAL DA BARRA DE DIREÇÃO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	LOMTRA	3.0	179,00	537,00
8380	ARTICULAÇÃO DO CETOR DA CAIXA DE DIREÇÃO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	LOMTRA	2.0	189,00	378,00
8106	AUTOMATICO DO ARRANQUE DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	ZM	2.0	219,00	438,00
8120	AUTOMATICO DO ARRANQUE DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	ZM	2.0	255,00	510,00
8107	AUTOMATICO DO ARRANQUE DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	ZM	2.0	245,00	490,00
8129	AUTOMATICO DO ARRANQUE DO MICRO/PAS/ONIBUS MARCA IVECO	UN	ZM	2.0	289,00	578,00
9012	BARRA DE TORÇÃO /DIREÇÃO/ DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	TRW	2.0	319,00	638,00
8832	BARRA DE TORÇÃO /DIREÇÃO/ DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	TRW	2.0	365,00	730,00
8919	BARRA DE TORÇÃO /DIREÇÃO/ DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	TRW	2.0	385,00	770,00
11661	BARRA DIREÇÃO CURTA CENTRAL TRAZ.845MM ONIBUS GVK-4479	UNID	TRW	2.0	359,00	718,00
10955	BARRA DIREÇÃO CURTA CENTRAL TRAZ.ONIBUS PLACA GVK-4479	UNID	TRW	2.0	325,00	650,00
16245	BARRA ESTABILIZADORA TRAZEIRA MICRO ONIBUS VALARES A6 HMM 5784	Unidade(s)	NAKATA	5.0	418,00	2.090,00
14299	BARRA SUSP.DIANT.ONIBUS GKL-	Unidade(s)	NAKATA	2.0	425,00	850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

	8468					
14009	BARRA SUSPENSÃO ONIBUS MERCEDES BENZ GVQ-1643	Unidade(s)	NAKATA	2.0	399,00	798,00
14248	BATENTE BORRACHA MOLA DIANT.ONIBUS MERCEDES BENZ LBB-4568	Unidade(s)	REI	2.0	48,00	96,00
6840	BATENTE COIFA AMORTECEDOR SPRINTER 313	UNID	REI	2.0	39,00	78,00
11913	BATENTE EIXO DIANT.KOMBI PLACA: HMM-8387	UNID	REI	2.0	34,00	68,00
11287	BATENTE MOLA CIFERAL PLACA:LBB-4568	UNID	REI	2.0	34,00	68,00
16185	BATERIA 150 AH ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	JUPTER	4.0	785,00	3.140,00
16489	BATERIA 150 AH	Unidade(s)	JUPTER	15.0	785,00	11.775,00
16238	BATERIA 150 AH MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	JUPTER	2.0	789,00	1.578,00
16221	BATERIA 150 AH MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	JUPTER	4.0	789,00	3.156,00
16168	BATERIA 150 AH ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	JUPTER	2.0	789,00	1.578,00
15362	BATERIA 150 AH ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	JUPTER	4.0	789,00	3.156,00
16267	BATERIA 90 AH SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	JUPTER	2.0	679,00	1.358,00
15463	BAU CAIXA ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	FALSI	3.0	169,00	507,00
8341	BENDIX DO ARRANQUE MICRO ONIBUS ANO:20012001 MARCA:VW	UN	CHG	2.0	219,00	438,00
8320	BENDIX DO ARRANQUE ONIBUS 1721 ANO:20032003 MARCA MERCEDES	UN	ZEN	2.0	269,00	538,00
8321	BENDIX DO ARRANQUE SPRINTER ANO:20062006 MARCA:MERCEDES	UN	ZEN	2.0	219,00	438,00
14237	BICO INJETOR DE COMB.ONIBUS MERCEDES BENZ LBB-4568	Unidade(s)	BOSCH	6.0	265,00	1.590,00
13880	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL ONIBUS MERCEDES BENZ KPB- 3909	UNID	BOSCH	6.0	299,00	1.794,00
15496	BICOS SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	BOSCH	14.0	578,00	8.092,00
8684	BICOS INJETORES DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	BOSCH	6.0	579,00	3.474,00
9218	BICOS INJETORES DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	BOSCH	6.0	399,00	2.394,00
9167	BICOS INJETORES DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	BOSCH	6.0	199,00	1.194,00
8710	BICOS INJETORES DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 MARCA MARCOPOLO	UN	BOSCH	6.0	399,00	2.394,00
13851	BOIA DO TANQUE ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3909	UNID	SIEMENS	2.0	219,00	438,00
15159	BOMBA ÁGUA MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	SCHADEK	5.0	599,00	2.995,00
9369	BOMBA AGUA ONIBUS 1721	UNID	SCHADEK	2.0	599,00	1.198,00
15046	BOMBA ÁGUA ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	SCHADEK	5.0	679,00	3.395,00
15459	BOMBA ÁGUA ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	SCHADEK	5.0	599,00	2.995,00
15201	BOMBA ÁGUA ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	SCHADEK	5.0	599,00	2.995,00
6826	BOMBA D`AGUA ONIBUS 1113	UND	SCHADEK	2.0	445,00	890,00
6949	BOMBA D`AGUA ONIBUS 1620	UNID	SCHADEK	2.0	495,00	990,00
6865	BOMBA D`AGUA MICRO ONIBUS VOLARE A6	UND	SCHADEK	2.0	599,00	1.198,00
6830	BOMBA D`AGUA ONIBUS 1721	UNID	SCHADEK	2.0	599,00	1.198,00
14168	BOMBA DE AGUA MICRO ONIBUS GVP-9625	Unidade(s)	SCHADEK	2.0	599,00	1.198,00
21579	BOMBA HIDRAULICA ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	ZF	2.0	1.195,00	2.390,00
21593	BOMBA HIDRAULICA SPRINT CDI 313 2006 PLACA HMG 8229	Unidade(s)	LNG	2.0	795,00	1.590,00
15436	BOMBA INJETORA ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	BOSCH	3.0	3.690,00	11.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

15324	BOMBA INJETORA ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	BOSCH	3.0	3.695,00	11.085,00
15381	BOMBA INJETORA ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	BOSCH	3.0	3.695,00	11.085,00
9097	BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	NAKATA	2.0	479,00	958,00
15254	BRAÇO AUXILIAR DIREÇÃO ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	NAKATA	8.0	429,00	3.432,00
15315	BRAÇO AUXILIAR DIREÇÃO ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	NAKATA	8.0	439,00	3.512,00
8830	BRAÇO AUXILIAR DO SETOR DE DIREÇÃO DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	NAKATA	2.0	429,00	858,00
8917	BRAÇO AUXILIAR DO SETOR DE DIREÇÃO DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	NAKATA	4.0	439,00	1.756,00
11701	BRAÇO LIMP.ONIBUS UR.070 DUPLO ONIBUS GVK-4479	UNID	GRANERO	2.0	239,00	478,00
11525	BRAÇO LIMP.ONIBUS URB.070 DUPLO ONIBUS KPB-3909	UNID	GRANERO	2.0	181,00	362,00
11613	BRAÇO LIMP.ONIBUS URB.070 DUPLO ONIBUS KPB-3925	UNID	GRANERO	2.0	239,00	478,00
14204	BRAÇO LIMP.PARABRISA ONIBUS MERCEDES BENZ LBB-4568	Unidade(s)	GRANERO	2.0	219,00	438,00
10767	BRAÇO LIMPADOR ONIBUS PLACA KPB3909	UNID	GRANERO	2.0	219,00	438,00
13879	BUCHA DA BIELA DO MOTOR ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3909	UNID	COFAP	4.0	24,50	98,00
14236	BUCHA DA BIELA DO MOTOR ONIBUS MERCEDES BENZ LBB-4568	UNID	COFAP	4.0	24,00	96,00
9090	BUCHA DA CAIXA DA DIREÇÃO DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	ZF	8.0	69,00	552,00
14242	BUCHA DA SAPATA DO FREIO ONIBUS MERCEDES BENZ LBB-4568	Unidade(s)	REI	8.0	24,00	192,00
8756	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	REI	8.0	34,00	272,00
13875	BUCHA DOS BALANCINS ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3909	UNID	KITASC	8.0	29,00	232,00
15232	BUCHAS BARRA ESTABILIZADORA MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	REI	16.0	25,00	400,00
15157	BUCHAS BARRA ESTABILIZADORA MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	REI	16.0	25,00	400,00
15318	BUCHAS BARRA ESTABILIZADORA ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	REI	16.0	25,00	400,00
15441	BUCHAS BIELA ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	COFAP	12.0	29,00	348,00
15329	BUCHAS BIELAS ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	COFAP	12.0	29,00	348,00
10786	CABEÇOTE COMPRESSOR ONIBUS PLACA KPB3925	UNID	COFAP	2.0	300,00	600,00
11897	CABEÇOTE KOMBI ORIGINAL KOMBI PLACA: HMM-8387	UNID	AVLOLINY	2.0	789,00	1.578,00
15517	CABO ALAVANCA DE MARCHA SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	FANI	6.0	689,00	4.134,00
8291	CABO DE EMBREAGEM DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	FANI	2.0	120,00	240,00
8364	CABO DE EMBREAGEM DA SPRINTER CDI 413 ANO 2011/2012 MARCA MERCEDES	UN	FANI	2.0	149,00	298,00
7947	CABO DE FREIO DE MAO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 MARCA MARCOPOLO	UN	FANI	2.0	369,00	738,00
7946	CABO DE FREIO DE MAO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA	UN	FANI	2.0	280,00	560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

	FIAT					
7965	CABO DE FREIO DE MAO DA SPRINTER CDI 413 ANO 2011/2012 MARCA MERCEDES	UN	FANI	2.0	260,00	520,00
7960	CABO DE FREIO DE MAO DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	FANI	2.0	259,00	518,00
9125	CABO DE FREIO DE MAO DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	FANI	2.0	150,00	300,00
8391	CABO DO ACELERADO ONIBUS 1721 ANO:20032003 MARCA:MERCEDES	UN	FANI	2.0	269,00	538,00
15494	CABO FREIO DE MAO SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	FANI	6.0	259,00	1.554,00
15088	CABO FREIO DE MAO KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	FANI	8.0	50,00	400,00
15224	CABO FREIO DE MAO MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	FANI	8.0	269,00	2.152,00
15171	CABO FREIO DE MAO MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	FANI	6.0	259,00	1.554,00
8028	CAIXA DE DIREÇÃO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	TRW	2.0	3.798,00	7.596,00
8043	CAIXA DE DIREÇÃO DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001MARCA V W	UN	ZF	2.0	3.499,00	6.998,00
16254	CAIXA DE MACHA KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	ZF	2.0	1.999,00	3.998,00
15208	CAIXA DE SATELITE COMPLETA ONIBUS GVQ 1643	CX	MOTOPEÇAS	4.0	2.999,00	11.996,00
15177	CAIXA DIREÇÃO MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	ZF	2.0	2.490,00	4.980,00
16202	CAMISAS DE CILINDROS ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	MOSHENSE	18.0	179,00	3.222,00
15097	CANALETA PESTANA PORTA L.D KOMBI HMM 8387	JOGO	LORD	4.0	58,00	232,00
8177	CANDUITE DE FREIO DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	FALSI	2.0	39,00	78,00
8754	CANDUITE DA BOMBA INJETORA DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	FALSI	2.0	44,00	88,00
8649	CANDUITE DA SAIDA DA BOMBA DE DIREÇÃO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA FIAT	UN	FALSI	2.0	34,00	68,00
8871	CANDUITE DA SAIDA DO COMPRESSOR DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	FALSI	2.0	179,00	358,00
12811	CANDUITE DA SAIDA DO COMPRESSOR DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UNID	FALSI	2.0	179,00	358,00
12810	CANDUITE DE FREIO DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UNID	FALSI	2.0	59,00	118,00
8165	CANDUITE DE FREIO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	FALSI	2.0	59,00	118,00
8181	CANDUITE DE FREIO DO MICRO PAS/ONIBUS ANO 2011/2012 MARCA IVECO	UN	FALSI	2.0	59,00	118,00
14147	CARÇA DA CAIXA DE MARCHA MICRO ONIBUS GVP-9625	Unidade(s)	ZF	2.0	2.890,00	5.780,00
15061	CARÇA DA CAIXA ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	ZF	2.0	2.899,00	5.798,00
14100	CARÇA DA CX MICRO ONIBUS VOLARE HMM-5784	Unidade(s)	ZF	2.0	2.899,00	5.798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

16192	CARÇAÇA DE CAIXA ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	ZF	4.0	2.890,00	11.560,00
14227	CARDÂ ONIBUS MERCEDES BENZ LBB-4568	Unidade(s)	ZF	2.0	829,00	1.658,00
15112	CHICOTE COMPLETO KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	GERDAV	2.0	1.990,00	3.980,00
15063	CHICOTE ELETRICO COMPLETO ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	GERDAV	2.0	2.990,00	5.980,00
15379	CHICOTE ELETRICO COMPLETO ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	GERDAV	2.0	2.990,00	5.980,00
15240	CHICOTE ELETRICO MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	GERDAV	2.0	3.495,00	6.990,00
16208	CILICONES DE ALTA TEMPERATURA ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	GERDAV	6.0	44,00	264,00
16119	CILINDRO DE ACIONAMENTO ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	TRW	6.0	389,00	2.334,00
21598	CILINDRO DE EMBREAGEM SPRINT CDI 313 2006 PLACA HMG 8229	Unidade(s)	TRW	2.0	299,00	598,00
8850	CILINDRO DO PEDAL DE FREIO DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	TRW	2.0	199,00	398,00
21607	CILINDRO EMBREAGEM MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	TRW	6.0	395,00	2.370,00
13979	CILINDRO IMPULSOR ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3925	Unidade(s)	ZM	2.0	295,00	590,00
15110	CINTO RETRATIL KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	CHG	2.0	165,00	330,00
15052	CINTO SEGURANÇA ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	CHG	44.0	44,00	1.936,00
15503	CINTO SEGURANÇA RETRATIL SPRINT HMG 8229	Unidade(s)	CHG	2.0	165,00	330,00
15312	CINTOS ABDOMINAL ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	CHG	48.0	39,00	1.872,00
15132	CINTOS MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	CHG	50.0	39,00	1.950,00
8870	COMPRESSOR DE AR DO MOTOR 366 DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	WABCO	2.0	1.995,00	3.990,00
8960	COMPRESSOR DE AR DO MOTOR 366 DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	WABCO	2.0	1.995,00	3.990,00
15126	COMPRESSOR DE AR MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	WABCO	4.0	1.995,00	7.980,00
14121	COMPRESSOR DE AR MICRO ONIBUS VOLARE HMM-5784	Unidade(s)	WABCO	2.0	1.995,00	3.990,00
15191	COMPRESSOR DE AR ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	WABCO	4.0	1.995,00	7.980,00
15432	CONDUITE DUPLO LUBRIFICAÇÃO DA BOMBA ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	FALSI	4.0	118,00	472,00
15333	CONDUITE DUPLO LUBRIFICAÇÃO DA BOMBA ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	FALSI	4.0	165,00	660,00
15497	CORREIA ALTERNADOR SPRINT HMG 8229	Unidade(s)	BOSCH	4.0	89,00	356,00
16187	CORREIA DO TORQUE ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	BOSCH	4.0	109,00	436,00
16172	CRUZETA DO CARDAN ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	NAKATA	4.0	169,00	676,00
21611	CRUZETAS MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	NAKATA	2.0	169,00	338,00
15060	CRUZETAS ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	NAKATA	6.0	167,00	1.002,00
21574	CRUZETAS ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	NAKATA	2.0	168,00	336,00
8736	CUBO DA RODA DIANTEIRA DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	IMA	2.0	724,00	1.448,00
9159	CUBO DIANTEIRO DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	FRUM	2.0	789,00	1.578,00
14090	CUBO RODA DIANTEIRO IVECO	Unidade(s)	FRUM	2.0	889,00	1.778,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

	FIAT HLF-8557					
8673	CUBO TRASEIRO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	FRUM	2.0	755,00	1.510,00
9013	CUBOS DA RODA TRASEIRA DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	FRUM	2.0	889,00	1.778,00
9242	CUBOS DA RODA TRAZEIRA DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	FRUM	2.0	774,00	1.548,00
9261	CUICA DE FREIO DIANTEIRO DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	LNG	2.0	319,00	638,00
16158	CUICA DE FREIO ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	LNG	6.0	319,00	1.914,00
8815	CUICA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	LNG	2.0	319,00	638,00
8906	CUICA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	LNG	2.0	319,00	638,00
8813	CUICA DO SISTEMA DE FREIO TRAZEIRO ESQUERDO E DIREITO DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	LNG	2.0	319,00	638,00
16121	CUICA DUPLA ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	LNG	6.0	320,00	1.920,00
21606	CUICA FREIO MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	LNG	1.0	319,00	319,00
15374	CX DIREÇÃO ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	ZF	2.0	2.480,00	4.960,00
8448	DESCARGA FINAL INTERMEDIARIO DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	FADO	2.0	739,00	1.478,00
9104	DIFERENCIAL DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	DANA	2.0	5.790,00	11.580,00
15180	DIFERENCIAL MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	DANA	4.0	4.760,00	19.040,00
8624	DIFERENCIAL TRAZEIRO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2002/2002 MARCA MARCOPOLO	UN	DANA	2.0	5.290,00	10.580,00
15102	DIFUSOR AR KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	CHG	4.0	79,00	316,00
15210	DISCO DE EMBREAGEM ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	SACHS	4.0	479,00	1.916,00
16190	DISCO DE FREIO TRAZEIRO ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	HF	6.0	429,00	2.574,00
11326	DISCO FREIO DIANT MICRO ONIBUS PLACA: HMM5784	UNID	HF	4.0	489,00	1.956,00
15493	DISCO FREIO TRAZEIRO SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	HF	6.0	259,00	1.554,00
15263	DIVISORIA DE VIDRO ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	UNIVERSA L	10.0	14,00	140,00
15239	EIXO DIANTEIRO MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	MUNIZ	2.0	869,00	1.738,00
14099	EIXO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE HMM-5784	Unidade(s)	MUNIZ	2.0	984,00	1.968,00
7733	EIXO DO COMANDO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	AUTOLINE	2.0	759,00	1.518,00
7744	EIXO DO COMANDO DO IVECO / MICRO ONIBUS ANO 2008/2008 MARCA IVECO	UN	AUTOLINE	2.0	789,00	1.578,00
7748	EIXO DO COMANDO DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA GM/CHEVROL	UN	AUTOLINE	2.0	789,00	1.578,00
7730	EIXO DO COMANDO DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	AUTOLINE	2.0	789,00	1.578,00
7731	EIXO DO COMANDO DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA	UN	AUTOLINE	2.0	785,00	1.570,00

	MERCEDES					
7765	EIXO VIRABREQUIM DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	SUSIM	2.0	1.989,00	3.978,00
7535	EIXO VIRABREQUIM DO ONIBUS 1113ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	SUSIM	2.0	2.285,00	4.570,00
16169	EIXOS DIANTEIRO LADO DIREITO ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	DANA	4.0	1.479,00	5.916,00
15080	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	LONTRA	4.0	487,00	1.948,00
14169	ENGRENAGEM BOMBA ENGETORA MICRO ONIBUS GVP-9625	Unidade(s)	BOSCH	2.0	1.180,00	2.360,00
15176	ESPELHO DE RODAS MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	ROCHESTER	8.0	149,00	1.192,00
15260	ESPELHO RODA ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	ROCHESTER	8.0	169,00	1.352,00
15427	ESPELHOS DE RODA ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	ROCHESTER	12.0	230,00	2.760,00
15100	FAROIS COMPLETO KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	ARTEP	6.0	139,00	834,00
8569	FAROL DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	ARTEP	4.0	585,00	2.340,00
15314	FAROL DIANTEIRO ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	ARTEP	4.0	179,00	716,00
15173	FAROL L.D MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	ARTEP	4.0	280,00	1.120,00
15501	FECHADURA PORTA TRAZEIRA SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	VALEO	4.0	159,00	636,00
8896	FECHO DE MOLA COMPLETO DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	MARCHET	4.0	2.485,00	9.940,00
8987	FECHO DE MOLA COMPLETO DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	MARCHET	4.0	2.485,00	9.940,00
8722	FECHO DE MOLA DIANTEIRO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	MARCHET	4.0	1.985,00	7.940,00
8723	FECHO DE MOLA TRAZEIRO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	MARCHET	4.0	2.660,00	10.640,00
15287	FEIXE DE MOLA COMPLETO ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	MARCHET	4.0	2.485,00	9.940,00
16193	FEIXE DE MOLA COMPLETO TRAZEIRO ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	MARCHET	5.0	2.485,00	12.425,00
15205	FILTRO AR ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	TECNOPART	6.0	74,00	444,00
14057	FILTRO AR SPRINTER 313 CDI MERCEDES BENZ HMG-8229	Unidade(s)	TECNOPART	4.0	64,00	256,00
15163	FILTRO COMBUSTIVEL FILTRO ÓLEO MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	TECNOPART	6.0	33,00	198,00
15107	FILTRO COMBUSTIVEL KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	TECNOPART	6.0	29,00	174,00
15236	FILTRO COMBUSTIVEL MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	TECNOPART	6.0	84,00	504,00
15271	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	TECNOPART	6.0	67,00	402,00
8680	FILTRO DE AR DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	TECNOPART	4.0	64,00	256,00
15135	FILTRO DE AR MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	TECNOPART	6.0	79,00	474,00
15234	FILTRO DE AR MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	TECNOPART	6.0	79,00	474,00
9179	FILTRO DE OLEO DIESEL DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	TECNOPART	4.0	89,00	356,00
13860	FILTRO DE OLEO ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3909	UNID	TECNOPART	4.0	59,00	236,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

15049	FILTRO DIESEL ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	TECNOPART	6.0	15,00	90,00
15431	FILTRO DIESEL ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	TECNOPART	6.0	15,00	90,00
16203	FILTRO DIESEL ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	TECNOPART	4.0	19,00	76,00
16204	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	TECNOPART	4.0	64,00	256,00
15331	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	TECNOPART	6.0	64,00	384,00
15513	FILTRO ÓLEO SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	TECNOPART	6.0	64,00	384,00
15137	FILTRO ÓLEO MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	TECNOPART	6.0	64,00	384,00
15269	FILTRO ÓLEO ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	TECNOPART	6.0	69,00	414,00
15096	FORRO PORTA CORREDIÇA KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	CHG	6.0	54,00	324,00
16272	GRADE DIANTEIRA SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	CHG	4.0	259,00	1.036,00
15368	GUARNIÇÕES PORTAS ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	LODMOR	12.0	169,00	2.028,00
15506	GUIA PORTA CORREDIÇA SUPERIOR SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	UNIVERSAL	6.0	219,00	1.314,00
16195	GUIAS DE VALVULAS ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	RIOSUL	36.0	33,00	1.188,00
15428	GUIAS VALVULAS ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	RIOSUL	24.0	39,00	936,00
15425	GUIAS VALVULAS ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	RIOSUL	24.0	35,00	840,00
15083	HOMOCINETICA LADO RODA KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	TRW	6.0	209,00	1.254,00
8295	INDUZIDO DO ARRANQUE MICRO ONIBUS IVECO ANO:20082008 MARCA:IVECO	UN	BOSCH	4.0	369,00	1.476,00
8311	INDUZIDO DO ARRANQUE MICROPASONIBUS ANO:20112012 MARCA:IVECO	UN	BOSCH	4.0	369,00	1.476,00
15405	INTERRUPTOR DE ÓLEO ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	BOSCH	4.0	84,00	336,00
15048	INTERRUPTOR ÓLEO ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	BOSCH	6.0	84,00	504,00
15402	INTERRUPTOR TEMPERATURA ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	BOSCH	6.0	74,00	444,00
15337	JOGO BUCHAS DO COMANDO ONIBUS KPB 3925	JOGO	UNIVERSAL	6.0	129,00	774,00
15439	JOGO CASQUILHO FIXO ONIBUS GVK 4479	JOGO	RIOSUL	4.0	559,00	2.236,00
15440	JOGO CASQUILHO MOVEIS ONIBUS GVK 4479	JOGO	RIOSUL	4.0	429,00	1.716,00
16196	JOGO DE BUCHA DO COMANDO ONIBUS GVQ1643	Unidade(s)	UNIVERSAL	6.0	89,00	534,00
16205	JOGO DE JUNTA COMPLETA ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	RIOSUL	6.0	469,00	2.814,00
15124	JOGO DE LONA DIANTEIRA MICRO ONIBUS GVP 9625	JOGO	FALSI	4.0	184,00	736,00
15123	JOGO DE LONA TRAZEIRA MICRO ONIBUS GVP 9625	JOGO	FALSI	4.0	179,00	716,00
12828	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UNID	FALSI	10.0	144,00	1.440,00
11849	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VW PLACA-GVP-9625 ANO-2001/2001 MARCA-VW	Unidade(s)	FALSI	6.0	224,00	1.344,00
8676	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTERIO DA SPRINTER PLACA-8229 -ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	Unidade(s)	FALSI	10.0	154,00	1.540,00
9160	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	Unidade(s)	FALSI	6.0	269,00	1.614,00

	TRASEIRO DO MICRO ONIBUS IVECO PLACA-HLF-8557 ANO 2011/2012					
15322	JOGO JUNTA MOTOR ONIBUS KPB 3925	JOGO	SABO	4.0	489,00	1.956,00
15488	JOGO PALHETA SPRINTER HMG 8229	JOGO	SABO	4.0	79,00	316,00
15164	JOGO PASTILHA DIANTEIRA MICRO ONIBUS HMM 5784	JOGO	SABO	4.0	259,00	1.036,00
15490	JOGO PASTILHA DIANTEIRA SPRINTER HMG 8229	JOGO	SABO	10.0	74,00	740,00
15491	JOGO PASTILHA TRAZEIRA SPRINTER HMG 8229	JOGO	SABO	4.0	124,00	496,00
15169	JOGO SAPATA FREIO MICRO ONIBUS HMM 5784	JOGO	SABO	4.0	174,00	696,00
8810	JUMELO DO FECHO DE MOLAS TRAZEIRO E DIANTEIRO DO MICRO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	SABO	2.0	119,00	238,00
8992	JUMELO DO FECHO DE MOLAS TRAZEIRO E DIANTEIRO DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	CORFAL	2.0	159,00	318,00
11956	JUMELO MOLA TRAZ.VOLARE MICRO-ONIBUS PLACA: HMM5784	UNID	CORFAL	2.0	149,00	298,00
15172	JUNTA COMPLETA MOTOR MICRO ONIBUS HMM 5784	JOGO	SABO	4.0	469,00	1.876,00
16224	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	SABO	6.0	489,00	2.934,00
15336	KIT ARRUELAS PARAFUSOS PORCAS ONIBUS KPB 3925	KIT	UNIVERSA L	4.0	64,00	256,00
15392	KIT ARRUELAS PARAFUSOS PORCAS ONIBUS LBB 4568	KIT	UNIVERSA L	4.0	64,00	256,00
16210	KIT ARUELAS PARAFUSOS E PORCAS ONIBUS GVQ 1643	Kit(s)	UNIVERSA L	4.0	64,00	256,00
8672	KIT DA CAIXA DE SATELITE DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	SASCHS	2.0	3.969,00	7.938,00
8732	KIT DA CAIXA DE SATELITE DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	SASCHS	2.0	5.295,00	10.590,00
8884	KIT DA CAIXA DE SATELITE DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	SASCHS	2.0	2.989,00	5.978,00
9219	KIT DE EMBREAGEM DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	SASCHS	2.0	1.799,00	3.598,00
7701	KIT DE EMBREAGEM DA SPRINTER MODELO MERCEDES ANO2006/2006	UN	SASCHS	2.0	1.399,00	2.798,00
7702	KIT DE EMBREAGEM DO MICRO ONIBUS VOLARE A 6 MODELO MARCOPOLO ANO 2000/2000	UN	SASCHS	2.0	1.989,00	3.978,00
13977	KIT EMBREAGEM ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3925	Unidade(s)	SASCHS	2.0	2.079,00	4.158,00
15167	KIT EMBREAGEM FILTRO ÓLEO MICRO ONIBUS HMM 5784	Kit(s)	SASCHS	3.0	1.899,00	5.697,00
11354	KIT EMBREAGEM MICRO ONIBUS PLACA: HMM5784	UNID	SASCHS	2.0	1.799,00	3.598,00
16156	KIT EMBREAGEM ONIBUS GVK 4479	Kit(s)	SASCHS	5.0	1.889,00	9.445,00
15308	KIT EMBREAGEM ONIBUS KPB 3925	KIT	SASCHS	5.0	1.879,00	9.395,00
11974	KIT EMBREAGEM VOLARE V6/MOTOR MWM MICRO-ONIBUS PLACA: HMM5784	UNID	SASCHS	2.0	1.989,00	3.978,00
15145	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO MICRO ONIBUS GVP 9625	Kit(s)	LONTRA	4.0	485,00	1.940,00
15196	KIT ESTABILIZADOR ONIBUS GVQ	KIT	SABO	6.0	39,00	234,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

	1643					
15267	KIT ESTABILIZADOR ONIBUS KPB 3909	KIT	SABO	16.0	39,00	624,00
16159	LAMPADA DE 2 POLO ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	UNIVERSA L	20.0	3,90	78,00
16141	LAMPADAS DE 1 POLO ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	UNIVERSA L	20.0	3,90	78,00
16249	LAMPADAS DE 2 POLO MICRO ONIBUS VALARES A6 HMM 5784	Unidade(s)	UNIVERSA L	12.0	3,90	46,80
15449	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	RN	6.0	49,00	294,00
15367	LANTERNA STA L.D ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	RN	4.0	44,00	176,00
15443	LOCTITE ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	LOCTITE	6.0	44,00	264,00
16211	LOCTITE ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	LOCTITE	4.0	44,00	176,00
21595	LONA DE FREIO SPRINT CDI 313 2006 PLACA HMG 8229	Unidade(s)	LONAFLEX	10.0	64,00	640,00
15043	LONA DIANTEIRA ONIBUS GKL 8468	JOGO	LONAFLEX	6.0	269,00	1.614,00
15044	LONA TRAZEIRA ONIBUS GKL 8468	JOGO	LONAFLEX	6.0	254,00	1.524,00
16124	LUVA DO CARDAN DO ONIBUS KPB3909	Unidade(s)	SABO	6.0	529,00	3.174,00
15511	MAÇANETA EXTERNA PORTA L.D. SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	UNIVERSA L	6.0	154,00	924,00
21582	MANETES PORTAS ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	UNIVERSA L	6.0	194,00	1.164,00
16140	MANGUEIRA HIDRAULICA ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	BENFLEX	8.0	114,00	912,00
16257	MAQUINA DE VIDRO KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	MG	4.0	74,00	296,00
9234	MOLA MESTRE DIANTEIRA DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	MG	6.0	279,00	1.674,00
8901	MOLA MESTRE DO FECHO TRAZEIRO DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	MG	6.0	289,00	1.734,00
15156	MOLA TRAZEIRA FEICHE MOLA MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	MARCHET	8.0	289,00	2.312,00
15366	MOLA TRAZEIRA ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	MARCHET	8.0	289,00	2.312,00
15231	MOLAS TRAZEIRAS MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	MARCHET	8.0	254,00	2.032,00
16227	MOTOR DE PARTIDA MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	BOSCH	4.0	2.790,00	11.160,00
15062	MOTOR DE PARTIDA ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	BOSCH	2.0	1.788,00	3.576,00
16137	MOTOR DE PARTIDA ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	BOSCH	4.0	1.785,00	7.140,00
15174	MOTOR ELETRICO PORTA MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	BOSCH	3.0	479,00	1.437,00
15131	MOTOR LIMPADOR MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	BOSCH	3.0	589,00	1.767,00
15089	MOTOR PARTIDA KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	BOSCH	3.0	889,00	2.667,00
21581	PALHETAS DO LIMPADOR ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	GRANERO	10.0	34,00	340,00
21600	PARA CHOQUE DIANTEIRO MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	BL	2.0	1.890,00	3.780,00
8494	PARACHOQUE DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	BL	2.0	660,00	1.320,00
8495	PARACHOQUE DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	BL	2.0	1.190,00	2.380,00
21610	PASTILHAS DE FREIO MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	LONAFLEX	8.0	189,00	1.512,00
15081	PINO CENTRO KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	MARCHET	6.0	18,90	113,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

			T			
15433	PISTA DO RETENTOR ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	SABO	6.0	39,00	234,00
15394	PISTA DO RETENTOR ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	SABO	6.0	49,00	294,00
15323	PISTÕES C/ANEIS PINO E TRAVAS ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	TRW	12.0	319,00	3.828,00
15435	PISTÕES C/ANEIS PINOS E TRAVAS ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	TRW	12.0	789,00	9.468,00
21580	PISTOM DA PORTA ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	TRW	2.0	179,00	358,00
15229	PIVOR MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	TRW	6.0	129,00	774,00
15376	PLACA FUSIVEL COMPLETA ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	UNIFAP	4.0	489,00	1.956,00
15498	POLIAS CORREIAS ALTERNADOR SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	BOSCH	6.0	159,00	954,00
8831	PONTEIRA DE DIREÇÃO DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	TRW	2.0	109,00	218,00
15230	PONTEIRA DIREÇÃO MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	TRW	6.0	89,00	534,00
9089	PONTEIRA DO ESTABILIZADOR DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	TRW	2.0	169,00	338,00
8450	PONTEIRA DO SETOR DA CAIXA DE DIREÇÃO ONIBUS 1620 ANO:19951995 MARCA:MERCEDES	UN	TRW	4.0	168,00	672,00
15265	PONTEIRA P/CHOQUE TRAZEIRO ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	BL	6.0	74,00	444,00
15319	PONTEIRA P/CHOQUE TRAZEIRO ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	BL	6.0	74,00	444,00
8646	PULIA DA BOMBA DE AGUA DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	VTO	4.0	189,00	756,00
8648	PULIA DA BOMBA DE DIREÇÃO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	VTO	4.0	189,00	756,00
16120	PULIA DA BOMBA HIDRAULICA ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	VTO	6.0	289,00	1.734,00
8783	PULIA DO MOTOR 366 DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	VTO	2.0	289,00	578,00
8964	PULIA DO MOTOR 366 DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	VTO	2.0	569,00	1.138,00
15105	PUXADOR PORTA L.D KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	UNIVERSA L	6.0	49,00	294,00
8019	RADIADOR DE AGUA DO MICRO PAS /ONIBUS ANO 2011/2012 MARCA FIAT	UN	VISCONTE	2.0	2.389,00	4.778,00
15141	RADIADOR MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	VISCONTE	2.0	2.590,00	5.180,00
15179	RADIADOR MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	VISCONTE	2.0	2.390,00	4.780,00
15455	RADIADOR ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	VISCONTE	2.0	1.699,00	3.398,00
16148	RADIADOR ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	VISCONTE	4.0	2.189,00	8.756,00
21605	REDENTORES CUBO RODA MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	SABO	10.0	169,00	1.690,00
15059	REPARO ALAVANCA ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	UNIVERSA L	4.0	64,00	256,00
16122	REPARO DA BOMBA HIDRAULICA ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	SABO	6.0	249,00	1.494,00
15378	REPARO DO COMPRESSOR AR MOTOR ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	SABO	4.0	169,00	676,00
15512	RETROVISOR ESQUERDO SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	FABBOF	6.0	274,00	1.644,00
15338	ROCTITE ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	LOCTITE	6.0	39,00	234,00
15364	ROLAMENTO CARDAM ONIBUS	Unidade(s)	FAG	6.0	249,00	1.494,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

	LBB 4568					
16226	ROLAMENTO CARDAN MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	FAG	8.0	249,00	1.992,00
15257	ROLAMENTO CENTRO ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	FAG	6.0	239,00	1.434,00
21597	ROLAMENTO DE CENTRO SPRINT CDI 313 2006 PLACA HMG 8229	Unidade(s)	FAG	10.0	269,00	2.690,00
21576	ROLAMENTOS DIANTEIROS RODAS ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	FAG	10.0	99,00	990,00
21594	SAPATA DE FREIO DE MÃO SPRINT CDI 313 2006 PLACA HMG 8229	Unidade(s)	LONAFLEX	2.0	199,00	398,00
15489	SAPATA FREIO MAO SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	LONAFLEX	6.0	194,00	1.164,00
14062	SAPATA FREIO SPRINTER 313 CDI MERCEDES BENZ HMG-8229	Unidade(s)	LONAFLEX	2.0	199,00	398,00
16186	SECADOR AR ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	UNIVERSAL	6.0	779,00	4.674,00
8670	SEMI EIXO DO DIFERENCIAL DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	REY	2.0	1.249,00	2.498,00
9155	SEMI EIXO DO DIFERENCIAL DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	REY	2.0	1.198,00	2.396,00
8794	SEMI EIXO DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	REY	2.0	659,00	1.318,00
8975	SEMI EIXO DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	REY	2.0	1.199,00	2.398,00
21577	SEMIEIXOS ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	REY	2.0	1.288,00	2.576,00
21596	SERVO DE EMBREAGEM SPRINT CDI 313 2006 PLACA HMG 8229	Unidade(s)	SASCH	2.0	489,00	978,00
8614	SETOR DA DIREÇÃO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES BENZ	UN	ZF	2.0	4.149,00	8.298,00
8697	SETOR DA DIREÇÃO HIDRAULICO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 MARCA MARCOPOLO	UN	ZF	2.0	2.698,00	5.396,00
8630	SISTEMA DE INJEÇÃO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	BOSCH	2.0	4.790,00	9.580,00
8259	SUPORTE DA ESCOVA DO ARRANQUE MICROPASONIBUS ANO:2011/2012 MARCA:IVECO	UN	BOSCH	4.0	114,00	456,00
7844	SUPORTE DO MOTOR E CAIXA DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	SABO	4.0	269,00	1.076,00
7829	SUPORTE DO MOTOR E CAIXA DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA /MERCEDES	UN	SABO	4.0	259,00	1.036,00
7826	SUPORTE DO MOTOR E CAIXA DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	SABO	4.0	279,00	1.116,00
7827	SUPORTE DO MOTOR E CAIXA DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	SABO	4.0	279,00	1.116,00
15220	TAGOGRAFO MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	VDO	2.0	2.779,00	5.558,00
9247	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	FRUM	6.0	519,00	3.114,00
16237	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	FRUM	8.0	579,00	4.632,00
16247	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO MICRO ONIBUS VALARES A6 HMM 5784	Unidade(s)	FRUM	8.0	359,00	2.872,00
15086	TAMBOR FREIO DE MAO KOMBI	Unidade(s)	FRUM	6.0	114,00	684,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

	HMM 8387					
10963	TAMBOR FREIO TRAZ.ONIBUS PLACA GVK-4479	UNID	FRUM	4.0	589,00	2.356,00
16270	TAMBOR FREIO TRAZEIRO SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	FRUM	8.0	414,00	3.312,00
8741	TAMBORES DE FREIO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	FRUM	4.0	589,00	2.356,00
8889	TAMBORES DE FREIO TRAZEIRO DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	FRUM	4.0	569,00	2.276,00
13984	TANQUE COMBUSTIVEL ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3925	Unidade(s)	BEPO	2.0	889,00	1.778,00
7914	TANQUE DE COMBUSTIVEL DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA FIAT	UN	BEPO	2.0	779,00	1.558,00
7928	TANQUE DE COMBUSTIVEL DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	BEPO	2.0	789,00	1.578,00
9204	TANQUE DE COMBUSTIVEL DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	BEPO	2.0	779,00	1.558,00
16181	TANQUE DE COMBUSTIVEL ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	BEPO	2.0	769,00	1.538,00
8705	TRABURADOR DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	REI	2.0	169,00	338,00
7987	TRANCA DA PORTA DO MICRO /PAS / ONIBUS ANO 2011/2012 MARCA IVECO	UN	CHG	4.0	169,00	676,00
15495	TURBINA SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	GARRET	4.0	3.979,00	15.916,00
9173	TURBINA DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	GARRET	2.0	2.949,00	5.898,00
8762	TURBINA DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	GARRET	2.0	2.850,00	5.700,00
15437	TURBINA ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	GARRET	4.0	2.489,00	9.956,00
10946	TURBINA ONIBUS PLACA GVP9625	UNID	GARRET	2.0	2.487,00	4.974,00
21592	TURBINAS SPRINT CDI 313 2006 PLACA HMG 8229	Unidade(s)	GARRET	2.0	4.089,00	8.178,00
8851	VALVULA DA SAIDA DO COMPRESSOR DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	DARKEP	4.0	79,00	316,00
7820	VALVULA DO CABEÇOTE ESCAP/ADIMIÇÃO DO MICRO/PAS/ONIBUS ANO 2011/2012 MARCA IVECO	UN	SACHS	4.0	79,00	316,00
15400	VALVULA ALIVIO DE ÓLEO ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	SACHS	10.0	79,00	790,00
7795	VALVULA CABEÇOTE ESCAP/ADIMIÇÃO DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	SACHS	4.0	60,00	240,00
21620	VALVULA COMPRESSOR DE AR MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	SACHS	2.0	269,00	538,00
14234	VALVULA D EESCAPE ONIBUS MERCEDES BENZ LBB-4568	Unidade(s)	SACHS	4.0	58,00	232,00
8856	VALVULA DA SAIDA DA CUICA TRAZEIRA DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	UNIVERSA L	4.0	118,00	472,00
8946	VALVULA DA SAIDA DA CUICA TRAZEIRA DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	UNIVERSA L	4.0	120,00	480,00
9037	VALVULA DA SAIDA DA CUICA TRAZEIRA DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	UNIVERSA L	4.0	120,00	480,00
9197	VALVULA DA SAIDA DO	UN	UNIVERSA	4.0	79,00	316,00

	COMPRESSOR DE AR DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA VW		L			
9032	VALVULA DA SAIDA DO COMPRESSOR DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	UNIVERSAL	4.0	79,00	316,00
15125	VALVULA DE AR MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	UNIVERSAL	10.0	179,00	1.790,00
15175	VALVULA DE AR MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	UNIVERSAL	6.0	179,00	1.074,00
15192	VALVULA DE AR ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	UNIVERSAL	6.0	174,00	1.044,00
15273	VALVULA DE AR ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	UNIVERSAL	6.0	179,00	1.074,00
15321	VALVULA DE AR ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	UNIVERSAL	6.0	179,00	1.074,00
15193	VALVULA DE FREIO ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	UNIVERSAL	6.0	179,00	1.074,00
15274	VALVULA DE FREIO ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	UNIVERSAL	6.0	174,00	1.044,00
16157	VALVULA DE PEDAL DE FREIO ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	UNIVERSAL	8.0	269,00	2.152,00
21622	VALVULA DE PEDAL MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	UNIVERSAL	2.0	279,00	558,00
15371	VALVULA FREIO ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	UNIVERSAL	6.0	179,00	1.074,00
21588	VALVULA MANETE FREIO MÃO ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	UNIVERSAL	4.0	269,00	1.076,00
21619	VALVULAS BIDICIONAL MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	UNIVERSAL	2.0	589,00	1.178,00
15055	VALVULAS DE FREIO ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	UNIVERSAL	6.0	174,00	1.044,00
21618	VALVULAS REGULADOR DE PRESSÃO MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	UNIVERSAL	2.0	179,00	358,00
21583	VALVULAS RELE QUATRO CIRCUITO ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	UNIVERSAL	4.0	389,00	1.556,00
15518	VIDRO JANELA GRANDE SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	UNIVERSAL	8.0	249,00	1.992,00
15519	VIDRO JANELA PEQUENA SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	UNIVERSAL	6.0	179,00	1.074,00
VALOR TOTAL:						925.939,20

II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

2.1. O gerenciamento desta Ata caberá a Secretaria Municipal de Administração por meio do Setor de Compras, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pela secretaria solicitante dos produtos que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação e atendimento ao item 1.2.

2.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pelo Setor de Compras vinculado a Secretaria Municipal de Administração, assim como as demais Secretarias municipais que requisitarem os produtos.

2.3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

2.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

2.5. As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 3(três) vezes os quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.6. As adesões à Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, a 9 (nove) vezes o quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

III - DA AQUISICAO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou documento equivalente para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas –MG, através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentárias do presente exercício e do exercício seguinte sendo aquelas descritas nas Autorizações de Fornecimento.

IV – DOS PREÇOS

4.1. Os preços a serem pagos à Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Os produtos com seus respectivos valores registrados integram a presente Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO.

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Serra Azul de Minas -MG para a justa remuneração dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Serra Azul de Minas -MG, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Município de Serra Azul de Minas -MG, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Serra Azul de Minas –MG, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

5.6.2. Após a autorização de reajuste pelo município, será lavrado termo Aditivo com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII –DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas –MG, através do setor ou secretaria requerente.

7.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

7.2.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante na AE (Autorização de Empenho) Nota de Empenho e/ou AF (Autorização de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição do edital.

7.3. Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada/detentora deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 05 (cinco) dias. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda da Secretaria/setor solicitante.

7.4. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.

7.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

7.7. Os peças e acessórios deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município

7.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

7.9. Todas as peças, acessórios e serviços serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas -MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

7.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

7.10.1. No momento da entrega as peças, acessórios ou sérvios que apresentarem qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído ou refeito no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.

7.11 - Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do contrato, em caso de entrega única.

§ 1° - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2° - Os preços poderão ser corrigidos a cada trimestre, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

§ 3° - Em caso do proponente não enviar nova tabela a cada trimestre, fica tendo validade à tabela anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

§ 4º A existência deste certame não obriga a Administração a adquirir todas as mercadorias objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao contratado do registro preferência em igualdade de condições.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

8.3.1. Cópia da requisição do fornecimento do material;

8.3.2. 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

8.3.3. Fatura, no caso de Nota Fiscal;

8.3.4. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

8.3.5. Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

8.4. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.5. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.6 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

8.7 - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

9.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.6. Permitir o acesso à documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.13. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.14. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

X - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA

10.1. Receber e conferir os produtos e/ou serviços quando da entrega/prestação pela Contratada;

10.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos ou serviços por ela (Contratada/Detentora) fornecidos ou executados.

10.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

10.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

10.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

10.6. Observar o disposto no Edital do Pregão Presencial.

XI - PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, no Edital de Licitação que precedeu esta Ata e demais normas pertinentes, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

11.1.1. Multa pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando cabível, ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da contratação;

11.1.1.1. Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a detentora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados quando solicitado.

11.1.2. Multa por dia de atraso na entrega do material programado: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da quantidade entregue com atraso, até o máximo de 10 (dez) dias; A partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso, observado o disposto na Cláusula 9.1 desta Ata de R.P., incidindo as consequências legais e contratuais daí advindas.

11.1.3. Multa pela entrega de material em desconformidade com as condições desta Ata: 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor do material a ser entregue, independentemente da obrigação de trocá-lo.

11.1.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual e/ou exigência da Unidade Requisitante: 1,0% (um inteiro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

11.1.5. Multa pela inexecução parcial da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade executada com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato.

11.1.6. Multa pela inexecução total da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor;

11.1.7. Sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Serra Azul de Minas -MG -MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, por falha ou fraude na execução do objeto do contrato.

11.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

11.3. O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas -MG. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

13.1. Caberá à Secretaria Municipal de Administração por meio do Setor de Compras, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços devendo proceder conforme Decreto Municipal N°.005/2017(que regulamenta o SRP)

13.2. A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a setor Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando o setor responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

13.3. O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá a mesma regra.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - **A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3 – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N°005/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

14.5 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Serro, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Serra Azul de Minas, Quarta-feira , 29 de Agosto de 2018

Leonardo do Carmo Coelho
Prefeito Municipal

WELIGTON MOREIRA CORREIA
INCA LANTERNAGEM E COMERCIO LTDA - EPP

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____